



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 001-2019/2021

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 16hs (dezesesseis horas), em segunda convocação, no Clube Asporferniano de Tiro - CAT, na cidade de Macaíba/PB, em atenção ao Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária 001-2019/2021, reuniram-se as Associações Filiadas (Clubes) da Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte – FTPRN, sobre a presidência do Presidente da Diretoria Executiva, o Senhor Ernane Bastos, com o objetivo de deliberar sobre a pauta do Edital de Convocação. Aberta a Assembleia foi constatada a presença de 07 (sete) clubes, sendo eles representados da seguinte forma: Clube dos Caçadores de Natal – CCN, representado pelo Senhor Victor Siruffo, Clube de Tiro Mossoró – CTM – representado pelo Senhor Daykson Ronally, Clube Asporferniano de Tiro – CAT representado pelo Senhor João Xavier, Shooting Club São Bento - SCSB, representado pelo Senhor José Antão, Clube de Tiro Atitude – CTA representado pelo Senhor Rogério Vital, Clube de Associados ao Tiro de Caicó – ATAC representado pelo Senhor Jorge Brito, Clube de Tiro Caveira – CTC representado pelo Senhor Marcelo Oliveira. Ausentes os clubes: Clube Dudu Standard Practical Shooting – DSPS, Clube Dudu Standard Practical Shooting Outdoor – DSPS Outdoor, Associação de Tiro Assuense – ATIRA, Clube Bellatorum Club – Parelhas/RN, Clube Stand de Tiro Seridó – Currais Novos/RN, Skull Shooting Clube de Alexandria - SSCA e Clube dos Associados ao Tiro em Santa Cruz – CASC. Em seguida, o presidente da FTPRN convidou o Senhor Nei Rossatto para atuar como Secretário da Assembleia. Logo após, foi realizada a leitura do Edital de convocação, conforme determina o Estatuto Social da FTPRN, onde consta como pauta para a presente Assembleia Geral Extraordinária os seguintes temas: 1. Apresentação de novo processo de suporte e fiscalização de provas a ser realizado pela FTPRN; 2. Discussão e votação de regras para penalização de clubes que descumprirem o processo de execução de provas da FTPRN; 3. Padronização de cores de alvos e metais para as provas da FTPRN; 4. Apresentação e votação de proposta de anistia de anuidades atrasadas e campanha de regularização de débitos de filiados inadimplentes. Após a leitura, o presidente da FTPRN



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

iniciou os debates dos temas. No âmbito do primeiro tema (**Ponto 1**), após apresentação das sugestões acerca do processo de fiscalização e suporte, restou deliberado e decidido, à unanimidade, pela aprovação do rito no moldes em que foi sugerido pela Direção da FTPRN, conforme fluxograma anexo a esta ATA, que compreende os atos desde à submissão de interesse do clube, passando pela convocação dos ROs pela FTPRN, à avaliação da prova. Ainda sobre este tópico, foram aprovados os modelos de *checklist* a serem utilizados na fiscalização do andamento da preparação da prova, os quais igualmente integram a presente ATA. Continuando os debates, os representantes dos clubes presentes se manifestaram favoráveis aos critérios para candidatura à sede de provas e à unanimidade pela prioridade de candidatura dos clubes *outdoor*, e, havendo sobra de vagas para sediar as etapas, estas seriam disponibilizadas aos clubes *indoor*, cabendo, em caso de existência de mais clubes interessados do que a quantidade de vagas, como critério de desempate, a utilização da participação de atletas filiados ao clube e federados à FTPRN que presentes em provas de IPSC no campeonato do ano anterior. Quanto ao segundo tema (**Ponto 2**), os presentes se manifestaram à unanimidade pela definição de cinco itens “macro”, que compreendem: 1. estrutura física e materiais para construção de pistas; 2. infraestrutura de suporte à prova; 3. montagem e rede; 4. obreadores e refeições; 5. execução da prova; todos detalhados nos anexos que integram a presente ATA. Quanto às sanções, restou deliberado e aprovado à unanimidade que para: o item 1 (não apresentar estrutura de clube e/ou inventário mínimo de material de pista), a penalidade é não ser escolhido para sediar etapa; os itens 2, 3 e 4, que tratam do cumprimento dos check-lists 01, 02 e 03, em anexo, haverá retenção de 10% sobre o valor do repasse ao clube para cada item descumprido; para o item 5, que trata das responsabilidades do clube durante a execução da prova (check-list 04), a punição será a retenção de 20% sobre o valor do repasse ao clube. Caso as punições alcancem 50% do valor a ser repassado, o clube fica impossibilitado de sediar etapa no ano seguinte, e para os anos subsequentes, até que apresente provas de ter sanado as falhas. Embora as sanções pecuniárias só possam valer para o próximo campeonato (ano de 2020), restou consignado que os registros serão realizados em forma de advertência, já para o campeonato em curso, de modo que possam implicar na escolha do Clube advertido como Sede de etapa. No que refere ao terceiro item (**Ponto 3**), deliberou-se e votou-se à unanimidade pela padronização dos alvos, devendo os alvos atiráveis serem confeccionados nas medidas oficiais, na cor branca, enquanto os alvos não atiráveis, deverão ser da cor vermelha, igualmente



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

obedecendo as medidas e os arranjos oficiais, já para todas as etapas vindouras do campeonato de IPSC 2019. Acerca do quarto e último ponto (**Ponto 4**), após apresentação de planilha contábil com expectativas de receita e projeção de eventuais renúncias financeiras, deliberou-se acerca da anistia de anuidades atrasadas, sendo aprovada à unanimidade a proposta para anistia das anuidades vencidas referentes aos exercícios de 2017 e anteriores, e de 50% (cinquenta por cento) da anuidade vencida de 2018, para os atletas que anuírem com o termo de compromisso para quitar seus débitos com a FTPRN até o exercício de 2019, o que poderá ser feito em até 2 (duas) parcelas iguais, acrescidas dos valores referentes às taxas de boletos. Por fim, o Senhor Victor Siruffo protocolou expediente, por meio do qual requereu providências e apresentou sugestões no tocante à convocação de Range Officers para as etapas e horário de realização do pré-match, cujos itens serão analisados pela Diretoria e encaminhados à deliberação e votação na próxima AGE, a ser convocada para Mossoró/RN. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos as 17:30 (dezesesseis horas), e eu, Nei Rossatto, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Macaíba, Rio Grande do Norte, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Ernane Bastos
Presidente FTPRN
Biênio 2019/2021

Nai Rossatto
Secretário da Assembleia

Jorge Brito
Representante ATAC

Victor Siruffo
Representante CCN

José Antão Fernandes
Representante SCSB

João Xavier
Representante CAT

Marcelo Oliveira
Representante CTC

Rogério Vital do Nascimento
Representante CTA

Daykson Ronally
Representante CTC